

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 13

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Fátima Sandra Marques Hollanda

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 52 DE 01 DE JULHO DE 2004

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.641, de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 24/03/03, e considerando o disposto no art. 25 do Regulamento do Curso de Especialização em Gestão Pública, aprovado pela Portaria nº 102 de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 10 de setembro de 2004, o prazo estabelecido no art. 8º do Regulamento do Curso de Especialização em Gestão Pública.

§ 1º O aluno deverá inscrever-se para elaboração de Trabalho Final até oito dias após a publicação desta Portaria. A inscrição será realizada com preenchimento de formulário próprio a ser fornecido pela ENAP.

§ 2º Será cobrada taxa adicional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vistas a cobrir os custos de correção do Trabalho Final. O depósito será efetuado no Banco do Brasil, Agência 4201-3, conta corrente 170500-8, código identificador 11470211401038-33, devendo a cópia do pagamento ser entregue à Secretaria de Formação no ato da inscrição.

§ 3º As condições acima relatadas somente se aplicam aos alunos que tiveram aproveitamento em todas as disciplinas, mas não apresentaram, ou não tiveram rendimento no trabalho final.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente